

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201206517

Código MEC: 740398

Código da Avaliação: 99163

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

44586 - ARIQUEMES - Avenida Tancredo Neves, 3450 Setor Institucional. Ariquemes - RO.
CEP: 76872-838

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 29/03/2013 04:40:11

Período de Visita: 17/04/2013 a 20/04/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marta Thiago Scarpatto (14284066897)

Aparecido Wilson Rodrigues (46737995853) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Fundação Universidade Federal de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ 04418943000190 está situada à Avenida Presidente Dutra nº 2965, centro, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. Foi criada pela Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, publicada no DOU de 09 de julho de 1982 logo após a criação do Estado de Rondônia conforme Lei Complementar nº 47 de 22 de dezembro de 1981. Iniciou suas atividades acadêmicas em 1982 com três cursos de Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas), vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Velho, através de parceria com a Fundação Universidade Federal do Pará, incorporando a Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia. A partir do dispositivo constitucional, (Art. 60, parágrafo único da Constituição Federal promulgada em 05.10.1988) criaram-se os Campi de Vilhena e Ji-Paraná em 1988 e, em 1989 os Campis de Guajará-Mirim, Cacoal e Rolim de Moura.

Em 1992 o processo de interiorização é intensificado com a criação dos “Cursos Parcelados” de graduação ministrados nas férias letivas e viabilizados através convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e com as Prefeituras dos Municípios beneficiadas. Foi nesse contexto, que surgiu a primeira turma de ensino superior em Ariquemes - Pedagogia 1992-1995. No ano de 2.000 através de convênios (Prefeitura, Estado e posteriormente SINTERO) criam-se as turmas do Programa de Habilitação e Capacitação de Professores Leigos – PROHACAP graduados, entre 2004 e 2007, treze turmas.

O pólo Ariquemes do Programa de Habilitação e Capacitação de Professores Leigos – PROHACAP, evidenciou a importância estratégica do município para a microrregião e a partir dessa perspectiva foi criado em 2003 o primeiro curso regular da UNIR no município – Curso de Informática- que se constituiu no embrião do novo campus, criado em 16 de maio de 2007, credenciado pelo Parecer 204/2010 CES/CNE, publicado no DOU de 25.07.2011 e localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3450, setor Institucional, município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

MISSÃO

Atender a uma região que detém algo em torno de 20% da população e da riqueza do Estado, num raio de 200 km do campus mais próximo e também a demanda reprimida escolarizada no ensino médio cerca de 18% do Estado sem acesso

Instituição:

ao ensino superior público e gratuito que, pelo esgotamento do modelo extensivo da base produtiva agropecuária em função das leis ambientais e do empobrecimento dos recursos naturais, está em processo de mudança para modelos intensos em tecnologia, com os quais ou se migra para a agroindústria ou se tecnifica a propriedade rural, em ambos os casos, é imprescindível o conhecimento gerado na Universidade e assim a produção científica volta-se para o aproveitamento sustentável do ecossistema produzindo conhecimento e formando mão de obra qualificada para um mercado de trabalho cada vez mais exigente de formação científica e tecnológica

OBJETIVOS

Construir a infraestrutura urbana e o Setor Administrativo do Campus; consolidar as estruturas dos Cursos de Pedagogia e Engenharia de Alimentos e consolidar as estruturas dos novos Cursos: Licenciatura em Ciências Naturais, Tecnólogo em Mineração e Tecnólogo em Gestão Agropecuária.

METAS

Urbanizar o Campus 1 e o Campus 2, em sequência; construir a estrutura administrativa do Campus; construir e equipar as estruturas dos Cursos de Pedagogia e Engenharia de Alimentos e equipar as estruturas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e

Tecnólogo em Mineração e Tecnólogo em Gestão Agropecuária.

Curso:

O curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIR de Ariquemes RO é mantido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - campus de Ariquemes e se encontra localizado na Avenida Tancredo Neves, 3450 Setor Institucional, município de Ariquemes RO.

Foi autorizado pelo Parecer do MEC nº 204 CES/CNE de 21 de julho de 2011 com a oferta de 50 vagas presenciais. Funciona em um só turno no período noturno com carga horária de 3.220 horas e integralização mínima de 08 semestres e máxima de 16 semestres.

Atualmente atende a um total de 169 alunos sendo que 33 no 1º semestre, 44 no 3º semestre, 38 no 5º semestre, 28 no 6º semestre e 26 no 8º semestre do curso.

Por se tratar de Reconhecimento de Curso o único conceito obtido no ano de 2011 foi IGC 3.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da profª Especialista Rute Moreira Braga com regime de trabalho integral. É licenciada em Pedagogia com especialização lato-sensu na área e com mais de 10 anos de exercício na IES e 04 anos na função de coordenação do curso.

O NDE é composto por cinco docentes todos com mestrado e doutorado, incluídos em jornada integral de trabalho docente e permanência sem interrupção de 82 meses.

O tempo médio de permanência dos docentes no curso de Pedagogia é de 54 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação, formada pelos professores prof. Dr. Aparecido Wilson Rodrigues (coordenador) e Dra. Marta Thiago Scarpato, ao receber o ofício de designação acessou o portal e-mec realizou a leitura das informações pertinentes a avaliação, decidindo, em conjunto, a agenda de visita in loco e os procedimentos necessários para os dois principais dias de atividade, tais como: análise dos documentos solicitados à IES, reunião com os dirigentes da IES, com a coordenadora de curso, com os discentes, com os docentes e integrantes do NDE do curso, além das visitas as instalações da IES.

A análise de toda a documentação e a visita in loco favoreceram o conhecimento e compreensão da realidade e a constatação de que o curso é presencial. Desse modo a visita foi fundamental para a observação da realidade da IES e do contexto em que o curso está inserido, sendo procedentes as informações da mesma.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANTONIO CARLOS MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	283 Mês(es)
Ederson Lauri Leandro	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Eliéte Zanelato	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Fernando Sérgio Silva Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Gedeli Ferrazo	Especialização	Parcial	CLT	19 Mês(es)
GERSON FLORES NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Hugo Athanasios Fotopoulos	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Ilka de Oliveira Mota	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Lara Cristina Cioffi	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Lilian Caroline Urnau	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Márcia Ângela Patrícia Marroco	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Maria Auxiliadora Máximo	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
NILTA MOREIRA BRAGA NUNES	Especialização	Parcial	Outro	12 Mês(es)
RUTE MOREIRA BRAGA	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	1
Justificativa para conceito 1:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
Justificativa para conceito 1:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA no curso avaliado.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

Justificativa para conceito 4:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A visita in loco na Fundação Universidade Federal de Rondônia possibilitou verificar os objetivos, matriz curricular, estágios, atividades complementares do curso e as disciplinas que compõem o currículo pleno do curso.

O contexto educacional, as políticas educacionais de ensino, pesquisa e extensão, os objetivos do curso para a construção do perfil profissional do egresso atendem de forma coerente a demanda do curso e da realidade onde a IES está inserida.

A organização didático-pedagógico quanto estrutura curricular, conteúdos e metodologia apresentam um sincronismo entre eles e contribuem muito bem para a formação do perfil desejado do egresso .

O estágio supervisionado está apresentado no PPC do curso e no sistema e-mec com 320 horas subdivididas em 80h na Educação Infantil, 80h na Alfabetização, 80h nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 80h na Gestão Educacional. Esses estágios podem ser realizados nas escolas públicas e privadas da região, ficando essa escolha a critério do aluno. Ele está regulamentado e inserido no horário regular das aulas.

As atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso são conduzidos individualmente e estão regulamentados e orientados pelos coordenadores e professores. Constatamos que estão muito bem orientados e acompanhado.

Quanto ao apoio aos discentes a IES não oferece nenhum programa formal de apoio psicopedagógico e de nivelamento.

Verificamos in loco que a IES não possui uma Comissão Própria de Avaliação e em reunião com os docentes e discentes constatamos a necessidade de um canal de reivindicações das demandas.

Quanto às tecnologias de informação e comunicação e o material didático institucional verificamos que a existência dos mesmos atendem de maneira suficiente as necessidades do processo.

A IES exige pelo menos um instrumento de avaliação da aprendizagem dos alunos e constatamos que cada docente tem liberdade e autonomia para elaborar sua própria sistemática de avaliação, discutindo com os alunos esses critérios no momento da apresentação dos planos de ensino.

O número de vagas previstas e implantadas atendem muito bem a compatibilidade do corpo docente com os discentes.

Há um convênio de integração da IES com as escolas públicas e privadas do município o que possibilita o desenvolvimento dos estágios e demais atividades acadêmicas

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de Pedagogia avaliado

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de Curso de Pedagogia presencial

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de Curso de Licenciatura

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

Justificativa para conceito 5:

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em processo de reconhecimento é presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso de Pedagogia da UNIR é presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA tendo em vista que o curso é presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA tendo em vista que o curso é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o Curso em processo não é de Medicina e sim de Pedagogia

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em processo de reconhecimento é de Pedagogia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A coordenadora do curso, eleita por seus pares, possui graduação em Pedagogia com especialização lato-sensu em Supervisão Educacional com experiência de magistério superior e gestão acadêmica de 10 anos, atuando em regime integral de jornada docente.

O corpo docente é composto por 13 professores, sendo 04 Especialistas, 06 Mestres e 3 Doutores (23%) sendo que 12 incluídos em jornada integral de trabalho docente e apenas um em jornada parcial de trabalho docente. Da lista de docentes informada na Consulta do Processo os professores Idone Bringhenti e Ludimila Ronqui foram desligados e, na informação da IES na dimensão 2 da Avaliações (item 2.7) acrescenta-se os docentes Gerson Flores Nascimento e Ilka de Oliveira Mota.

Há um contingente de 60% de docentes com mais de 3 anos de experiência docente na educação básica e mais de 80% deles com mais de 3 de experiência na educação superior. Apenas 50% dos docentes apresentaram até 6 produções acadêmicas nos últimos 3 anos.

A IES instituiu um Colegiado -CONDEP-DECED - com professores do quadro que desenvolvem regularmente suas atividades regimentais. Esse colegiado realizou reuniões, elaborou atas, fez registro de seu trabalho, acompanhamento e discussão do Projeto Pedagógico do curso.

Também o NDE está instituído em cumprimento com às determinações legais vigentes na Resolução CONAES de 17 de junho de 2010, que trata da regulamentação deste colegiado e teve a sua composição renovada através da Portaria nº 008/2012 DCAR/UNIR de 02 de outubro de 2012 pelo Diretor do campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 1:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: 4
Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

Justificativa para conceito 4:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para curso avaliado.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não possui para os professores em tempo integral o gabinete de trabalho individual e nem a sala dos professores. Há um projeto em execução na Universidade para a construção dos laboratórios, sala dos professores, gabinete de trabalho individual, miniauditório e salas de aula. Verificamos in loco que estão sendo construídos dois prédios com previsão de conclusão de obra para agosto deste ano que acomodarão todos esses espaços.

A sala da coordenação e da vice possui duas mesas de trabalho individual, computadores, telefone, impressora e armário atendendo satisfatoriamente a realização do desempenho de suas funções.

Há 4 salas de aula destinadas para o curso de Pedagogia com uma média de 50 carteiras, ar condicionado e lousa. O datashow é instalado nas salas quando há a solicitação dos professores. Vale ressaltar que a IES está com poucos funcionários e muitas vezes é a própria coordenadora e/ ou vice que instalam nas salas estes recursos didáticos. Em reunião com os discentes constatamos que alguns aparelhos de ar condicionado das salas de aula não funcionam. Inexiste uma sala de aula específica para o 3º semestre que tem se deslocado para salas que se encontram temporariamente ociosas.

Há um laboratório de informática com uma média de 40 computadores individuais conectados à internet, com datashow e TV e o mesmo tem sido usado como sala de aula por alguns semestres do curso. Os alunos relataram em reunião com a Comissão que durante o dia eles, nem sempre, têm acesso ao laboratório por estar fechado em decorrência da falta de funcionários. A noite também eles não podem usá-lo porque esta sendo utilizado como sala de aula para o 8º. semestre.

O curso não tem brinquedoteca e os docentes relataram em reunião com a Comissão que quando confeccionam materiais didáticos pedagógicos nas aulas não têm onde guardar e os alunos acabam levando para suas casas. Só há um laboratório didático de ciências do Curso de Engenharia de Alimentos que algumas vezes é utilizado pelo professor que ministra a disciplina Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências.

A biblioteca está numa sala adequada para a demanda do curso com boa ventilação e iluminação e foi informatizada em 2011 quando também chegou uma bibliotecária concursada. Antes desse período quem respondia pelo funcionamento da biblioteca era uma funcionária da prefeitura de um convênio da IES e algumas estagiárias do curso. Dispõe de prateleiras, de 4 mesas individuais de trabalho, 6 mesas para estudos em grupo e 8 computadores e não há sala para estudos em grupos. Tanto a bibliografia básica quanto a complementar e os periódicos virtuais atendem de maneira adequada a demanda do curso.

Conceito da Dimensão 3

2.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e indígena está incluída de modo interdisciplinar no curso e também desenvolvida na disciplina Formação Étnico-Cultural Brasileira.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A IES possui 13 professores sendo 3 doutores, 6 mestres e 4 especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está composto por 5 professores e atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui as condições mínimas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS é oferecida no 4o. semestre com 4h/a semanais.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso avaliado.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas no site da IES e nos murais.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES oferece a disciplina Educação Ambiental e do Campo com 4h/a semanais e também há uma integração do tema de modo contínuo, transversal e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os requisitos legais e normativos são observados e contemplados pela IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, constituída pelo professor Doutor Aparecido Wilson Rodrigues (coordenador dessa avaliação) e pela professora Doutora Marta Thiago Scarpato tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão.

Dimensão 1: Organização didático - pedagógica - Conceito: 3.6

Dimensão 2: Corpo docente e Tutorial- Conceito: 4.5

Dimensão 3: Infraestrutura - Conceito 2.6

Dimensão 1: Quanto à organização didático-pedagógica, considerando todos os indicadores pertinentes ao reconhecimento do curso, foi possível observar numa análise sistêmica e global que o curso atende adequadamente os indicadores de qualidade.

Dimensão 2: No que diz respeito à dimensão 2, Corpo docente e Tutorial, a comissão constatou que a IES possui um corpo docente com titulação adequada e experiência tanto no Ensino Superior como na Educação Básica. O NDE está estruturado e atua de maneira adequada nas discussões propositivas no âmbito do curso.

Dimensão 3: Com relação a infraestrutura, a IES possui um espaço insatisfatório para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas. Ressalta - se para a necessidade de ampliação dos espaços físicos da IES que estão em construção conforme observado in loco.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso objeto dessa avaliação apresenta um perfil muito bom de qualidade, como síntese o conceito final igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4